



PROJETO DE LEI Nº 136 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000823/2023

25/08/2023 09:13:48

PROJETO DE LEI

**Denomina “Enfermeira Ivani Monteiro” o
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de
São Gabriel da Palha.**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Enfermeira Ivani Monteiro” o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de São Gabriel da Palha.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de agosto de 2023.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder denominação oficial a uma importante unidade de saúde do nosso Município que é o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, homenageando a Enfermeira Ivani Monteiro, uma figura especial do trabalho da saúde de nossa cidade.

Um legado de doação e de amor ao próximo: assim pode ser definida a vida de Ivani Monteiro.

Ivani exerceu sua função com maestria, com acolhimento e cuidado com as pessoas que atravessavam um momento crítico de saúde.

Enfermeira Ivani faleceu em 09 de junho de 2023, cumpriu sua missão, fez diferença na vida de centenas, na história de nossa cidade e estará para sempre no coração de todos nós que tivemos o privilégio de conhecer e testemunhar sua função com tanto carinho.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e o apoio dos nobres colegas na aprovação desta matéria.

Preservar memória é herança fundamental para o nosso futuro e pela qual devemos trabalhar, também enquanto legisladores.

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 25 de agosto de 2023.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador